



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: **MABEL MUNIZ ARAUJO**, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 481.646.153-15, residente e domiciliada na Rua Marcos Parente, Nº 1186, Andar A, Bairro Canto da Vazea, Município de Picos – PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Ginecologista para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF / Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 5.656,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2022.

JOSE WILSON DE
CARVALHO:3618
9995349

Assinado de forma digital
por JOSE WILSON DE
CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.02.04 12:02:35
-03'00'

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

MABEL MUNIZ
ARAUJO:4816
4615315

Assinado de forma
digital por MABEL
MUNIZ
ARAUJO:48164615315
Dados: 2022.02.03
11:29:01 -03'00'

MABEL MUNIZ ARAUJO
Contratada

Testemunha 1:

Raimundo Nonato Leite
CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:

Francisco Wagner Modesto da Silva
CPF nº 327.277.714-87

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Ginecologista para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF / Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

Contratada: MABEL MUNIZ ARAUJO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 481.646.153-15, residente e domiciliada na Rua Marcos Parente, Nº 1186, Andar A, Bairro Canto da Vazea, Município de Picos – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.656,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: Recurso Secretaria Municipal de Saúde/FMS/PAB Variável/NASF/PAB Fixo/FUS.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:3618995349
9995349

Assinado de forma digital por
JOSE WILSON DE
CARVALHO:3618995349
Dados: 2022.02.04 12:03:46
-03'00'

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com